



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MARÇO DE
DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental o Presidente deu por aberta a Sessão solicitando o Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente que constou: Projeto de Lei nº 014/2011 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Doação de imóvel da municipalidade e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 015/2011 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "A concessão de gratificação especial para nutricionista e psicólogo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 016/2011 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "A concessão de gratificação especial para Fisioterapeuta e farmacêutico bioquímico da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 017/2011 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Doação de imóvel da municipalidade e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 007/2011 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "A criação de cargos comissionados na forma que dispõe"; Parecer ao Projeto de Lei nº 008/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre: "Institui o Programa de Acolhimento nos serviços públicos de saúde do Município de Cordeiro e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 009/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre: "Institui a semana Municipal de políticas públicas de saúde e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõe sobre: "Regulamenta o trânsito de veículos em faixas de pedestres no Município de Cordeiro e dá outras providências"; Requerimento nº 004/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Lopes; Indicações nº 011 e 012/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Ofício nº 117/2011 de autoria do Poder Executivo; Comunicado do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou seu pronunciamento falando sobre o perigo da conhecida "Curva do Janú" e solicitou aos Vereadores que assinem um documento para que o DER tome providências. Falou também do seu desgaste em falar sempre sobre o trevo de Cordeiro e as obras que a Rota 116 insiste em não fazer e falou também sobre a irregular cobrança nos pedágios uma vez que a ponte que caiu em Bom Jardim foi colocada pelo exército, reclamou sobre os telefones públicos quebrados e pelos buracos que estão sendo abertos pela CEDAE no município e questionou a responsabilidade pelas obras. Em aparte falou o Vereador Marcelo Palma Leal que concordou com as palavras do Vereador Furtuoso em relação a Rota 116 e solicitou que os Vereadores tomam providências judiciais quanto ao assunto e falou sobre as obras que a CEDAE vem fazendo e que a Prefeitura fez um convênio informal com a Prefeitura para a conclusão das obras e solicitou ao Presidente que oficie ao Executivo para saber de quem é a responsabilidade pelas obras. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que também concordou com os Vereadores sobre o assunto da Rota 116 e da importância de se oficiar ao Ministério Público. Falou também sobre a falta de cuidado com a redação dos projetos que o Executivo tem encaminhado ao Legislativo e falou da importância de se discutir os Projetos de gratificação não apenas para alguns cargos e sim um Plano de Carreira para todos os servidores municipais. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que falou também sobre o perigo na "Curva do Janú" e das obras feitas pelo DER que ainda não acabaram e ressaltou a imprudência também dos motoristas. Falou sobre a Rota 116 e da cobrança do pedágio irregular uma vez que além do desastre que aconteceu na região as duas praças são muito próximas e falou sobre a situação do município em relação aos casos de Dengue na Cidade, apresentou um relatório feito pela Secretaria de Saúde e solicitou a todos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

que façam ampla divulgação da epidemia, falou também do consumo exorbitante de drogas e bebidas alcoólicas por adolescentes e jovens. Parabenizou as escolas e blocos que se apresentaram no Carnaval e por fim falou sobre a importância de se fazer uma revisão no código de postura do Município. O Presidente falou que a Casa está aberta para fazer a discussão dos assuntos discutidos e explicou que é de competência do Poder Executivo a revisão do código de postura, logo após, passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação a Solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 015/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários; em única discussão e votação a Solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 016/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários; em única discussão e votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 007/2011 de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 007/2011 de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 008/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 009/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 011/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 004//2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

março de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

EGN
Emmanuel Gerk Naegele
1º Secretário

JRP
Luciano Ramos Pinto
Presidente